



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 353/2024**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** VAL COMERCIO DE VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.111.668/0001-22

**OBJETO:** Contratação de empresa para reposição de 21 vidros quebrados/vandalizados, para EMEF Visconde de Mauá, onde justifica-se o pedido EMERGENCIAL pela necessidade de não adentrarem na escola sujeira, chuva, vento, insetos, mantendo um ambiente seguro para os alunos e servidores. E conservando o patrimônio público.

**JUSTIFICATIVA:** A escolha da contratada, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 945,00

**PAGAMENTO:** Integral

**PRAZO:** Imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2501 - 33390391600000 – MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO BENS IMÓVEIS - SEME

Portão/RS, 23 de setembro de 2024.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2024.09.23 09:20:09 -03'00'

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



Município de Portão

**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS **Cep:** 93180-000

### Requerimento

<b>Processo:</b>	2024/7238
<b>Data de Entrada:</b>	12/09/2024
<b>Assunto:</b>	Processo de Dispensa de Licitação
<b>Dígito Verificador:</b>	475

<b>Solicitante:</b>	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	5135004200	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	229
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

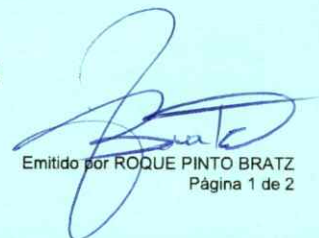
<b>Requerente:</b>	2751 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	5135004200	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	
<b>Bairro:</b>	NAO INFORMADO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Setor Destino:</b>	DEPTO COMPRAS		
<b>Descrição:</b>	Abertura de Dispensa nº 353/2024, solicitação 4134/2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para contratação de empresa para reposição de 21 vidros quebrados/vandalizados, para EMEF Visconde de Mauá, onde justifica-se o pedido EMERGENCIAL pela necessidade de não adentrarem na escola sujeira, chuva, vento, insetos, mantendo um ambiente seguro para os alunos e servidores. E conservando o patrimônio público.		
	DESCRIÇÃO:		
	SALA	QUANTIDADE	MEDIDA EM CM
	05	02	0,66 X 0,16
	06	01	0,66 X 0,16
	07	01	0,71 X 0,16
	09	01	0,80 X 0,16
	10	02	0,66 X 0,16
	11	01	0,84 X 0,19
	12	03	0,68 X 0,17
	13	01	0,68 X 0,17
	14	06	0,68 X 0,17
	14	01	0,84 X 0,19
	REFEITÓRIO	01	0,68 X 0,18
	LAVANDERIA	01	0,94 X 0,18

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 12 de setembro de 2024

  
Emitido por ROQUE PINTO BRATZ  
Página 1 de 2



---

DEPARTAMENTO - COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/4134**  
**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE CONSERTO**  
**DE VIDRAÇAS DE ESCOLA MUNICIPAL, COM MATERIAL INCLUSO**  
**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE CONSERTO DE VIDRAÇAS DE ESCOLA MUNICIPAL, COM MATERIAL INCLUSO.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da necessidade de substituição dos vidros para garantir a segurança dos alunos da escola.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

**Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.**

**Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.**

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 11 de setembro de 2024.

Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
14.133/2021

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2024/4134****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuario Solicitante:** DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 09/09/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	3	12	361	47	2010	20	333903916000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2501	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	530	

Projeto: Manutencao Ensino Fundamental -MDE  
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Fonte de Recurso: M D E

**Dados Diversos****Local de Entrega / Execução:** EMEF Visconde de Mauá**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2501	23580 - SERVIÇO DE VIDRAÇARIA - Fornecimento de material e serviço de reposição dos vidros danificados.	SV	21,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				21,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas****Descrição** DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL de reposição de 21 vidros, para EMEF Visconde de Mauá.

SALA	QUANTIDADE	MEDIDA EM CM
05	02	0,66 X 0,16
06	01	0,66 X 0,16
07	01	0,71 X 0,16
09	01	0,80 X 0,16
10	02	0,66 X 0,16
11	01	0,84 X 0,19
12	03	0,68 X 0,17
13	01	0,68 X 0,17
14	06	0,68 X 0,17
14	01	0,84 X 0,19
Refeitório	01	0,68 X 0,18
Lavanderia	01	0,94 X 0,18

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido pela necessidade de não adentrarem na escola sujeira, chuva, vento, insetos... Mantendo um ambiente seguro para os alunos e servidores. E conservando o patrimônio público.

A Emergencialidade deve-se por não haver processo licitatório para tal compra.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Daiane Fritzen (Diretora EMEF Visconde de Mauá)

LOCAL DE ENTREGA: EMEF Visconde de Mauá

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266

**Justificativa:** DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL de reposição de 21 vidros, para EMEF Visconde de Mauá.

SALA	QUANTIDADE	MEDIDA EM CM
05	02	0,66 X 0,16
06	01	0,66 X 0,16
07	01	0,71 X 0,16
09	01	0,80 X 0,16
10	02	0,66 X 0,16
11	01	0,84 X 0,19
12	03	0,68 X 0,17
13	01	0,68 X 0,17
14	06	0,68 X 0,17
14	01	0,84 X 0,19
Refeitório	01	0,68 X 0,18
Lavanderia	01	0,94 X 0,18

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido pela necessidade de não adentrarem na escola sujeira, chuva, vento, insetos... Mantendo um ambiente seguro para os alunos e servidores. E conservando o patrimônio público.

A Emergencialidade deve-se por não haver processo licitatório para tal compra.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Daiane Fritzen (Diretora EMEF Visconde de Mauá)

LOCAL DE ENTREGA: EMEF Visconde de Mauá

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266



**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2024/4134**

ROSAURA GUIMARÃES CORREIA GOMES  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS

DANIELA MIRANDA

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social : VAL COMERCIO DE VIDROS LTDA	
CNPJ: 11111668000122	
Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE 815	CEP: 93616090
Telefone: ( 51998829161)	
Email: CAMPOGRANDEVIDROS@GMAIL.COM	

8 - SEME  
20244134

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA - Fornecimento de material e serviço de reposição dos vidros danificados.	SV	21,0000	45,00	945,00

DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL de reposição de 21 vidros, para EMEF Visconde de Mauá. SALA QUANTIDADE MEDIDA EM CM 05 02 0,66 X 0,16 06 01 0,66 X 0,16 07 01 0,71 X 0,16 09 01 0,80 X 0,16 10 02 0,66 X 0,16 11 01 0,84 X 0,19 12 03 0,68 X 0,17 13 01 0,68 X 0,17 14 06 0,68 X 0,17 14 01 0,84 X 0,19 Refeitório 01 0,68 X 0,18 Lavanderia 01 0,94 X 0,18 JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido pela necessidade de não adentrarem na escola sujeira, chuva, vento, insetos... Mantendo um ambiente seguro para os alunos e servidores. E conservando o patrimônio público. A Emergencialidade deve-se por não haver processo licitatório para tal compra. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Daiane Fritzen (Diretora EMEF Visconde de Mauá) LOCAL DE ENTREGA: EMEF Visconde de Mauá HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.111.668/0001-22</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/08/2009</b>
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VAL COMERCIO DE VIDROS LTDA</b>
--------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIDRACARIA CAMPO GRANDE</b>	PORTE <b>ME</b>
--------------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b> <b>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>AV CAMPO GRANDE</b>	NÚMERO <b>815</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>93.600-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPO GRANDE</b>	MUNICÍPIO <b>ESTANCIA VELHA</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>abreu_escritoriocontabil@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(51) 3551-1064</b>
--------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/08/2009</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/09/2024 às 08:25:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VAL COMERCIO DE VIDROS LTDA**  
**CNPJ: 11.111.668/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:23 do dia 23/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2025.

Código de controle da certidão: **5EA2.F985.6119.D526**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **VAL COM DE VIDROS LTDA**

CNPJ base: **11.111.668/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos que, aos 23 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:**

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30567247**  
Autenticação: **40883977**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Estância Velha**  
**Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Finanças**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2024/11825**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** VAL COMERCIO DE VIDROS LTDA  
**CNPJ:** 11.111.668/0001-22  
**Endereço:** AV CAMPO GRANDE, 815  
**Complemento:**  
**Bairro:** CAMPO GRANDE  
**Cidade:** ESTANCIA VELHA  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93616-090

É CERTIFICADO, PARA FINS DE DIREITO, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS ATÉ A PRESENTE DATA, RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA COBRAR QUALQUER DÍVIDA OU IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER APURADA OU CONSIDERADA DEVIDA.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.estanciavelha.rs.gov.br](http://www.estanciavelha.rs.gov.br) (acessando o Portal Prefeitura 24H).

**Dígito Verificador: 8937**

Certidão emitida em: 23/09/2024

Com validade até: 22/12/2024

Data impressão: 23/09/2024 - 08:29

---

<https://prefeitura24horas.estanciavelha.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Anita Garibaldi, 299 - CEP: 93600-230 - Centro - Estância Velha - RS

Fone/Fax: (51)35614050/(51)35611292



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2024/6764**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** VAL COMERCIO DE VIDROS LTDA  
**CNPJ:** 11.111.668/0001-22  
**Endereço:** AVENIDA CAMPO GRANDE, 815  
**Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** ESTANCIA VELHA  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93600-010

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, em qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda de emitir qualquer dívida, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO - RS.



**Dígito Verificador: 3902**

Certidão emitida em: 23/09/2024

Com validade até: 23/10/2024

Data Impressão: 23/09/2024 - 08:35

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS  
Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VAL COMERCIO DE VIDROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.111.668/0001-22

Certidão n°: 65381517/2024

Expedição: 23/09/2024, às 08:27:15

Validade: 22/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAL COMERCIO DE VIDROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.111.668/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**VAL COMERCIO DE VIDROS**, CNPJ 11111668000122, Endereço - AV CAMPO GRANDE ESTANCIA VELHA .

23 de setembro de 2024, às 08:26:02

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **f90348dde3bc1db4795fbc9cb0977092**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.111.668/0001-22  
**Razão Social:** VAL COMERCIO DE VIDROS LTDA  
**Endereço:** AVENIDA CAMPO GRANDE 815 / CAMPO GRANDE / CACHOEIRINHA / RS / 93600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2024 a 05/10/2024

**Certificação Número:** 2024090619201788400731

Informação obtida em 23/09/2024 08:32:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: CLAUDIOMIRO DA SILVA VIDRAÇARIA	
CNPJ: 11.328.813/0001-21	
Endereço: RS 240 3400 SALA 49 CENTRO PORTAO	CEP: 93180-000
Telefone: (51)3562 4318	
Email: MANO.VIDROS@HOTMAIL.COM	

8 - SEME  
20244134

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA - Fornecimento de material e serviço de reposição dos vidros danificados.	SV	21,0000	980,00	

DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL de reposição de 21 vidros, para EMEF Visconde de Mauá. SALA QUANTIDADE MEDIDA EM CM 05 02 0,66 X 0,16 06 01 0,66 X 0,16 07 01 0,71 X 0,16 09 01 0,80 X 0,16 10 02 0,66 X 0,16 11 01 0,84 X 0,19 12 03 0,68 X 0,17 13 01 0,68 X 0,17 14 06 0,68 X 0,17 14 01 0,84 X 0,19 Refeitório 01 0,68 X 0,18 Lavanderia 01 0,94 X 0,18 JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido pela necessidade de não adentrarem na escola sujeira, chuva, vento, insetos... Mantendo um ambiente seguro para os alunos e servidores. E conservando o patrimônio público. A Emergencialidade deve-se por não haver processo licitatório para tal compra. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Daiane Fritzen (Diretora EMEF Visconde de Mauá) LOCAL DE ENTREGA: EMEF Visconde de Mauá HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3053

Pesquisa realizada em 18/09/2024 10:31:41

Relatório gerado no dia 18/09/2024 10:33:33 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: vidro incolor liso 3mm com instalação inclusa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 6	1	R\$ 273,67 (un)	R\$ 273,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pratápolis	322922	25/07/2024	R\$ 260,00
2	Prefeitura Municipal de Pratápolis	322922	25/07/2024	R\$ 287,33
Valor Unitário				R\$ 273,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 273,67

Valor Global: R\$ 273,67

Detalhamento dos Itens

Item 1: vidro incolor liso 3mm com instalação inclusa

Preço Estimado: R\$ 273,67 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 273,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	vidro incolor liso 3mm com instalação inclusa	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 260,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Pratápolis  
 Objeto: Contratacao de Empresa especializada para prestacao de servicos de vidracaria, com fornecimento de materiais necessarios e Instalacao, conforme planilha anexa, atraves do Registro de Preço.  
 Descrição: Reposicao de vidro comum Liso Incolor 3MM INSTALADO Reposicao de vidro comum Liso Incolor 3MM INSTALADO - Reposicao de vidro comum Liso Incolor 3MM INSTALADO Reposicao de vidro comum Liso Incolor 3MM INSTALADO

Data: 25/07/2024 13:15  
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
 SRP: SIM  
 Identificação: 322922  
 Lote/Item: 1/7  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br  
 Quantidade: 200  
 Unidade: M²  
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.242.726/0001-52	LUIZ FERNANDO CARVALHO RODRIGUES 10709539622	R\$ 145,00
*VENCEDOR*		
50.668.165/0001-04	ARMAZEM VIDROS & CIA LTDA	R\$ 260,00
52.355.734/0001-97	CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 260,00



Relatório gerado no dia 18/09/2024 10:33:33 (IP: 187.111.145.154)  
 Código Validação: K%2ft8Sw9amMJDI0nCS6gRmIFRyzeLVIB0lgz5batzqHUBnPt6WA%3df%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K%252ft8Sw9amMJDI0nCS6gRmIFRyzeLVIB0lgz5batzqHUBnPt6WA%253df%253d

Órgão: Prefeitura Municipal de Pratápolis  
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de vidracaria, com fornecimento de materiais necessários e instalação, conforme planilha anexa, através do Registro de Preço.  
Descrição: Vidro Comum Liso Fume 3MM INSTALADO Vidro Comum Liso Fume 3MM INSTALADO - Vidro Comum Liso Fume 3MM INSTALADO Vidro Comum Liso Fume 3MM INSTALADO

Data: 25/07/2024 13:15  
Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
SRP: SIM  
Identificação: 322922  
Lote/Item: 1/4  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br  
Quantidade: 150  
Unidade: M²  
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.242.726/0001-52 *VENCEDOR*	LUIZ FERNANDO CARVALHO RODRIGUES 10709539622	R\$ 200,00
50.668.165/0001-04	ARMAZEM VIDROS & CIA LTDA	R\$ 287,33
52.355.734/0001-97	CORTINAS MANCHESTER DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 287,33





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras  
Publicas

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Data: 18/09/2024

Acessar a fonte **10:32:53**  
aqui



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTACÃO: 18/09/2024**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2501**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2501**

**Dados da Dotação**

**Descrição:** MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS  
**Categoria:** 333903916000000  
**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Unidade:** 3 - ENSINO REGULAR - MDE  
**Dotação Principal:** 530 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS  
**Fonte Recurso:** 20 - M D E

**Contabilidade**

**Crédito:** 1.867.941,39  
**Orçamento:** 1.753.500,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 750.000,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 2.401.121,22  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 218.161,57

**Compras**

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 0,00  
**Licitações sem OC:** 474.680,00  
**OC não empenhada:** 0,00  
**Total Disponível:** 218.161,57



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.75, VIII, §6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Contratação de empresa para reposição de 21 vidros quebrados/vandalizados, para EMEF Visconde de Mauá, onde justifica-se o pedido EMERGENCIAL pela necessidade de não adentrarem na escola sujeira, chuva, vento, insetos, mantendo um ambiente seguro para os alunos e servidores. E conservando o patrimônio público. Justifica-se a escolha da contratada VAL COMERCIO DE VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.111.668/0001-22, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação à pesquisa efetuada com outros fornecedores do mesmo ramo e banco de preços, está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 23 de setembro de 2024.

RAFAEL DE

ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por

RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072

Dados: 2024.09.23 09:19:15 -03'00'

Rafael de Almeida

DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES